

1 **ATA Nº. 001/2019.** No dia vinte e seis do mês de março de dois mil e dezenove, às
2 dezessete horas e trinta minutos, na sala nº 174 da ESAG, localizada na Avenida Madre
3 Benvenuta, nº 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, teve início a presente sessão ordinária do
4 Conselho de Centro da ESAG, sob a presidência do Professor Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi
5 Cancellier, Diretor Geral da ESAG. Presentes os seguintes conselheiros, conforme lista de
6 presença: Ana Paula Grillo Rodrigues, Ana Paula Menezes Pereira, Analucia Vieira Fantin,
7 Arnaldo José de Lima, Daniel Augusto de Souza, Fabiana Teixeira da Rosa, Fábio Pugliesi,
8 Felipe Eugênio Kich Gontijo, Ivoneti da Silva Ramos, Joana Daudt Prieto Farias, Leandro Costa
9 Schmitz, Luciana Francisco de Abreu Ronconi, Mariana Souza Ribeiro, Marianne Zwilling
10 Stampe, Maurício Santos Küster, Nério Amboni, Patrícia Vendramini, Rafael Tezza, Ruth
11 Ferreira Roque Rossi e Thiago Silva Duarte. Constatado "quorum", o Presidente cumprimenta a
12 todos e declara aberta a sessão. Em seguida, abre o item **1. Expediente**, e solicita aos
13 conselheiros sobre os pedidos de urgência, inclusão, exclusão e inversão de pauta dos itens da
14 convocação. A técnica Mariana Ribeiro de Sousa solicita a inclusão de pauta do item **Edital a**
15 **Qualquer Tempo 01/2018: Programa de Extensão ES@G SC.** O prof. Rafael Tezza solicita
16 a inclusão de pauta dos itens: processos **UDESC 13008/2018, UDESC 3024/2019 e**
17 **Projeto de Pesquisa "Coprodução, accountability e inovação: dilemas e perspectivas**
18 **na democracia contemporânea".** O Presidente consulta os conselheiros quanto às inclusões
19 dos itens solicitados, ao que todos concordam. Nada mais havendo a tratar no Expediente,
20 passa-se ao **item 2.** Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata 005/2018 de 11/12/2018).
21 Prof. Éverton coloca a Ata em discussão. Não houve quem quisesse discutir. Em seguida,
22 coloca a Ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, entra no item **3.**
23 **Ordem do dia**, que passa a ser a seguinte:
24 **3.1 UDESC 13382/2018 - Licença-prêmio.** Interessado: Carlos Roberto De Rolt. Relatora:
25 Ana Paula Menezes Pereira. (Homologação de ad referendum). Após leitura do histórico, a
26 Relatora passa à análise, informando que: *O servidor Carlos Roberto de Rolt é docente efetivo*
27 *lotado no Departamento de Administração Empresarial, requer Licença Prêmio de 15 dias a*
28 *partir de 01/12/2018. O plano de substituição nas atividades de ensino foi devidamente*
29 *aprovado no departamento de lotação e a solicitação obedece ao previsto na Resolução de*
30 *Ocupação Docente 029/2009-CONSUNI e IN 10/2017/PROEN/PROAD.* O parecer é favorável.
31 Sem discussão, o *ad referendum* é homologado por unanimidade. **3.2 UDESC 15216/2018 -**
32 **Solicitação de prorrogação de afastamento para conclusão curso de doutorado.**
33 Interessado: Omar Abdel Muhdi Said Omar. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira
34 (Homologação de *ad referendum*).
35 Após leitura do histórico, a Relatora passa à análise, informando que: *Trata-se de solicitação*
36 *de prorrogação de licença para capacitação para doutorado do Professor Omar Abdel Muhdi*
37 *Said Omar, concedida pela Portaria N. 1712/15, DOE 20.207, em 17/12/2015. A solicitação*

38 possui instrução técnica da DPPG, a qual considera que a solicitação atende aos requisitos para
 39 solicitação exigidos pela Resolução N. 056/2010 – CONSUNI. O requerente entregou os
 40 relatórios, cumprindo as exigências de dedicação ao curso. Voto: Pelo Exposto, sou de parecer
 41 favorável à aprovação da solicitação de prorrogação do prazo para concluir curso de doutorado
 42 pelo período de março/2019 a julho/2019. Aprovação ad referendum em 20/12/2018. Voto na
 43 Reunião: Sou de parecer favorável à homologação da aprovação ad referendum para o
 44 Centro. Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. **3.3 Aprovação**
 45 **do Calendário Integrado 2019.** Relatora: Ana Paula Menezes Pereira (Homologação de ad
 46 referendum). A Relatora passa à análise informando que: *Trata-se da proposição do Calendário*
 47 *Integrado do Centro para o ano de 2019. Conforme Art. 66 do Regimento Geral da UDESC, é*
 48 *atribuído ao Diretor de Ensino de Graduação coordenar a elaboração do calendário das*
 49 *atividades acadêmicas do Centro. A elaboração do calendário é uma ação conjunta de todos os*
 50 *setores envolvidos, onde o esforço contínuo das partes tem resultado no aprimoramento deste*
 51 *instrumento de planejamento no centro. Ressalto que as datas do calendário podem ser*
 52 *alteradas, e que eventuais modificações são acordadas entre os setores e publicadas na*
 53 *página da Direção Ensino e Banner específico na página da ESAG destinada para a publicação*
 54 *do Calendário Integrado 2019. Voto: Sou de parecer favorável à aprovação do Calendário*
 55 *Integrado da ESAG, para o ano de 2019. Aprovado ad referendum em 17/02/2019. Sem*
 56 *discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. **3.4 Revisão da data final do***
 57 **mandato das atuais chefias de Departamento.** Interessados: Ivonete da Silva Ramos,
 58 Marianne Zwilling Stampe e Nério Amboni. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira. A Relatora
 59 passa à análise informando que: *Em 30/11/2018, os chefes dos departamentos de*
 60 *Administração Empresarial, Administração Pública e Ciências Econômicas encaminham*
 61 *solicitação de término dos atuais mandatos de Chefias de Departamento, que originalmente*
 62 *terminariam em 30/08/2019, para término no último dia do mês de julho. A motivação do*
 63 *pedido é, principalmente, de ordem pedagógica, pois a transição da chefia após mais de um*
 64 *mês de iniciada as aulas resulta em necessidade de troca de professores nas turmas que estes*
 65 *passam a lecionar. Adicionalmente, esta troca também dificulta a transição na gestão das*
 66 *disciplinas em andamento. A solicitação torna o mandato dos chefes melhor adequado ao*
 67 *calendário acadêmico da UDESC, evitando interrupções e impactos aos alunos e professores*
 68 *envolvidos. Voto: Sendo assim, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação unânime*
 69 *dos chefes de departamento. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. **3.5***
 70 **Homologação de Projetos de Ensino (conforme tabela abaixo). Relatora: Ana Paula**
 71 **Menezes Pereira.**

Nº REGISTRO DEG	ASSUNTO	PROFESSOR COORDENADOR (CH)	PARTICIPANTES (CH)	APROVAÇÃO DEPARTAMENTO / Relator	APROVAÇÃO COMISSÃO DE ENSINO/Relator
-----------------	---------	----------------------------	--------------------	----------------------------------	--------------------------------------

Presidente:

Secretária:

06/2018	Projeto de Ensino "Clube de Finanças ESAG/UDESC"	Daniel Augusto de Souza	-	02/10/18 Relator: Adriano de Amarante	04/02/19 Relatora: Ivoneti da Silva Ramos
07/2018	Tópicos Especiais de Econometria 2019	Fernando Pozzobon	04h	18/09/18 Relator: Patricia Bonini	04/02/19 Relator: Nério Amboni

72 A Relatora informa que: *Os processos de Projetos de Ensino seguiram o previsto pela*
73 *Resolução Nº 049/2017 – CONSUNI e foram aprovados nas instâncias devidas. Sendo assim,*
74 *sou de parecer favorável a homologação da aprovação da Comissão de Ensino aos expedientes*
75 *06/2018 e 07/2018. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. 3.6*
76 **Credenciamento Docente (conforme tabela abaixo). Relatora: Ana Paula Menezes**
77 **Pereira.**

PROFESSOR	LOTAÇÃO	DISCIPLINA A SER CREDENCIADO	DATA DE APROVAÇÃO NO DEPARTAMENTO / RELATOR	COMPROVANTES DA QUALIFICAÇÃO
Vanclei Zanin	DCE	Estatística Econômica	26/02/19 Prof. Marcelo Beckert Zappellini	Históricos de Graduação e Mestrado
Diogo Signor	DCE	Elaboração e Análise de Projetos	26/02/19 Prof. Marcelo Beckert Zappellini	Históricos de Graduação e Mestrado
Bruno Schlogl	DCE	Desenvolvimento Socioeconômico	26/02/19 Prof. Marcelo Beckert Zappellini	Históricos de Graduação e Mestrado
Fernando Henrique de Paula e Silva Mendes	DCE	Matemática Financeira	26/02/19 Prof. Marcelo Beckert Zappellini	Históricos de Graduação e Mestrado

78 A Relatora informa que: *Os processos de credenciamentos seguiram o previsto na*
79 *RESOLUÇÃO Nº 005/2019 – CONSEPE, sendo assim sou de parecer favorável à homologação*
80 *das solicitações de credenciamento. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade.*
81 **3.7 UDESC 456/2019 - Requerimento de prorrogação de prazo de conclusão de curso**
82 **de Administração (vespertino).** Interessada: Kerolyn Cristina Pinto de Carvalho Gomes.
83 Relatora: Ivoneti da Silva Ramos. Após leitura do histórico, a Relatora passa à análise,
84 informando que: *Trata-se do pedido de dilatação de prazo em 03 semestres para conclusão do*
85 *curso de Administração (vespertino) da acadêmica Kerolyn Cristina Pinto de Carvalho Gomes.*
86 *A acadêmica relata as dificuldades para concluir o curso na data limite, que seria 2019/1.*

87 *Faltam 32 créditos em disciplinas obrigatórias e 08 créditos em disciplinas optativas. O pedido*
88 *encontra-se amparado pela resolução 002/2010 – CONSEPE e a justificativa de suas*
89 *dificuldades foram devidamente documentadas neste processo. Voto: Pelo exposto, sou de*
90 *parecer favorável à dilatação de prazo em 03 semestres para conclusão do curso de*
91 *Administração (vespertino) da acadêmica Kerolyn Cristina Pinto de Carvalho Gomes. Sem*
92 *discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. **3.8 UDESC 753/2019 - Requerimento***
93 ***de Prorrogação de Prazo para conclusão de curso de Administração.*** Interessada:
94 *Twuisa Alexandre Marcelino. Relatora: Ivoneti da Silva Ramos. Após leitura do histórico, a*
95 *Relatora passa à análise, informando que:*
96 *Trata-se do pedido de dilatação de prazo em 04 semestres para conclusão do curso de*
97 *Administração da acadêmica Twuisa Alexandre Marcelino. A acadêmica relata as dificuldades*
98 *para concluir o curso na data limite, que seria 2019/1. Faltam 48 créditos em disciplinas*
99 *obrigatórias e 04 créditos em disciplinas optativas. O pedido encontra-se amparado pela*
100 *resolução 002/2010 – CONSEPE e a justificativa de suas dificuldades foram devidamente*
101 *documentadas neste processo. Voto: Pelo exposto, sou de parecer favorável à dilatação de*
102 *prazo em 04 semestres para conclusão do curso de Administração da acadêmica Twuisa*
103 *Alexandre Marcelino. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. **3.9 UDESC***
104 ***12790/2018 - Candidatura ao Edital PROEVEN 2019-01.*** Interessada: Professora Maria
105 *Carolina Martinez Andion. Relator: Rafael Tezza. (Homologação de ad referendum). O Relator*
106 *passa à análise informando que: Trata-se da candidatura da professora Maria Carolina*
107 *Martinez Andion ao edital PROEVEN 2019-1. A professora foi contemplada com pelo referido*
108 *edital para participar do 4th Internacional Conference on Public Policy de 26 a 28 de junho de*
109 *2019 em Montreal Canadá. A solicitação foi aprovada no Departamento de Administração*
110 *Pública e na Comissão de pesquisa conforme manda o referido edital. E aprovado ad*
111 *referendum, por motivo de urgência, pelo Concentro em 28/02/2019. O parecer é favorável.*
112 *Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. **3.10 Homologação de***
113 ***Projeto de Pesquisa “Contribuições da Mensuração dos Custos para a Transparência***
114 ***das Atividades Parlamentares: um estudo com Assembleias Legislativas da Região***
115 ***Sul do Brasil”.*** Interessado: Fabiano Maury Raupp. Relator: Rafael Tezza. O Relator passa à
116 *análise informando que: O professor Fabiano Maury Raupp submeteu o projeto “Contribuições*
117 *da mensuração dos custos para a transparência das atividades parlamentares: um estudo com*
118 *assembleias Legislativas da Região Sul do Brasil” para início e alocação de carga horária para*
119 *2019-2. O mesmo foi aprovado no DAE e na comissão de pesquisa e homologado ad*
120 *referendum no Concentro. O parecer é favorável. Sem discussão, a homologação é aprovada*
121 *por unanimidade. **3.11 Edital a Qualquer Tempo 01/2018: Programa de Extensão ES@G***
122 ***SC.*** Interessado: Ivoneti da Silva Ramos. Relatora: Mariana S. Ribeiro. A relatora passa à
123 *análise informando que: O processo do Programa de Extensão Es@g SC seguiu o previsto pelo*

124 *EDITAL A QUALQUER TEMPO – 01/2018 - UDESC e foi aprovado nas instâncias devidas:*
125 *Departamento de Administração Pública em 14/02/2019 e Comissão de Extensão em*
126 *25.03.2019. Voto: Sou de parecer favorável a homologação da aprovação da Comissão de*
127 *Extensão do Processo 002/19 DEX. Sem discussão, a homologação é aprovada por*
128 *unanimidade. **3.12 UDESC 13008/2018 - Progressão Classe de Professor Associado.***
129 *Interessado: Rodrigo Bousfield. Relator: Rafael Tezza. O Relator informa que: *Trata-se da**
130 *solicitação do prof. Rodrigo Bousfield para progressão de classe de Professor Adjunto para*
131 *Professor Associado. A base de análise da solicitação foi a Resolução nº*
132 *058/2011/CONSUNI/UDESC (alterada pela resolução nº 015/2016/CONSUNI/UDESC) que*
133 *estabelece procedimentos e critérios de progressão para classe de Professor Associado. Breve*
134 *histórico: Em 26/10/2018 o Prof. Rodrigo Bousfield submete a chefe de departamento profa.*
135 *Ivoneti da Silva Ramos pedido de progressão para a Classe de Professor Associado, nos termos*
136 *do artigo 1º, inciso II da resolução nº 058/2011/CONSUNI/UDESC. O pedido foi autuado como*
137 *Processo UDESC 13008/2018, contendo requerimento e documentação pertinente. Em*
138 *20/11/2018 profa. Ivoneti da Silva Ramos encaminha via Comunicação Interna nº131/18DAP a*
139 *Direção Geral da ESAG a nominata da banca para análise do pedido. Em 11/12/2018 a*
140 *nominata é aprovada pelo CONCENTRO/ESAG. Em 17/12/2018 é publicada a portaria interna*
141 *da ESAG nº 118 com a nominata da banca para análise do pedido. Em 05/02/2019 a Banca*
142 *Avaliadora reúne-se para analisar e deliberar sobre o pedido. Em 07/02/2019 a Banca*
143 *Avaliadora diligencia o processo e solicita as seguintes providências ao interessado: a)*
144 *comprovação de participação ou liderança em grupo de pesquisa institucional certificado pela*
145 *UDESC (conforme exigência do art. 8º inciso II da resolução nº 058/2011/CONSUNI); b) nova*
146 *versão do Memorial seguindo a ordem das condições e dos requisitos de produção acadêmica*
147 *indicados no art. 9º da resolução nº 058/2011/CONSUNI com as devidas comprovações. Em*
148 *22/02/2019 o Prof. Rodrigo Bousfield protocola a entrega da resposta as diligências à*
149 *presidente da Banca profa. Simone Ghisi Feuerschütte. Na mesma data o prof. Everton L. P. de*
150 *Lorenzi Cancellier publica a Portaria Interna da ESAG nº 008 prorrogando até dia 15/03/2019*
151 *o prazo para conclusão dos trabalhos da Banca Avaliadora. Em 11/03/2019 a Banca Avaliadora*
152 *se reúne para proceder a análise e a avaliação a resposta a diligência do interessador. Em*
153 *15/03/2019 a Banca Avaliadora emite ao Presidente do CONCENTRO da ESAG a Análise e*
154 *Parecer do Processo 13008/2018, demonstrando que a solicitação não cumpre com as*
155 *exigências da resolução nº 058/2011/CONSUNI. Em 19/03/2019 o Presidente do CONCENTRO*
156 *da ESAG prof. Everton L. P. de Lorenzi Cancellier designa o prof. Rafael Tezza como relator no*
157 *CONCENTRO. Análise: Segundo o art. 5 da Resolução nº 058/2011/CONSUNI, após Análise e*
158 *Parecer da Banca Avaliadora o mesmo é "...a) submetido à apreciação e homologação do*
159 *Conselho de Centro, com publicação do resultado pela Direção do Centro;...". Sendo assim, o*
160 *relator entende que não cabe aqui análise do mérito da solicitação e sim verificação do*

161 atendimento aos ritos legais do processo e da análise da Banca Avaliadora. Em relação a
162 tramitação do processo, todas as etapas foram cumpridas segundo a Resolução nº
163 058/2011/CONSUNI. A análise da Banca Avaliadora é clara, objetiva e segue absolutamente
164 todas as exigências da referida resolução. Destaca-se no processo e na Análise que num
165 primeiro momento o prof. interessado não cumpre o art. 8 inciso II letra c) que diz respeito a
166 participação ou liderança de grupo de pesquisa institucional certificado pela UDESC. O que
167 motivou a Banca Avaliadora a diligenciar o pedido. Na resposta a diligência o documento
168 apresentado é uma declaração com data de 20/02/2019 de que o prof. será cadastrado no
169 Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, no Grupo de Pesquisa Relações de Gênero e Família
170 da UDESC/FAED (fls 134). O art. 9º da referida resolução estabelece 7 critérios para avaliação
171 da produção acadêmica do professor, dos quais o mesmo precisa cumprir pelo menos 5 destes
172 critérios. Para análise destes critérios a Banca Avaliadora apresenta um Quadro, no qual
173 consta na primeira coluna o critério segundo a resolução; na segunda coluna
174 Informações/comprovações contidas nos autos do processo (referente a produção dos últimos
175 6 anos - 2013-2018) e na terceira coluna o Resultado. A análise dos critérios seguiu
176 criteriosamente a resolução e os documentos apresentados pelo interessado e como resultado
177 o mesmo não atendente a NENHUM dos 7 critérios. Sendo assim a Banca Avaliadora indeferiu
178 a solicitação de progressão do prof. Rodrigo Bousfield. Parecer: Pelo exposto acima sou de
179 parecer favorável a homologação do indeferimento da solicitação de progressão de classe de
180 Professor Adjunto para Professor Associado do professor Rodrigo Bousfield. Sem discussão, a
181 homologação do indeferimento da solicitação é aprovado por unanimidade. **3.13 UDESC**
182 **3024/2019 - Relatório final do Curso de Especialização em Gestão Pública: Estudos**
183 **Estratégicos em Atividade Bombeiril (Reedição)**. Interessada: Patricia Vendramini.
184 Relator: Rafael Tezza. O Relator informa que: *Trata-se do relatório final da reedição do Curso*
185 *de Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiril realizado*
186 *entre agosto de 2018 e novembro de 2018. Segundo a resolução 010/2012 - Consepe o*
187 *Coordenador Técnico apresentará, no prazo de 60 dias após o encerramento do curso, o*
188 *relatório final do curso ao Departamento Responsável pelo curso, que o encaminhará para a*
189 *DPPG para apreciação e análise, ao Conselho de Centro para homologação e posteriormente*
190 *encaminhando-o à PROPPG, para análise técnica e posterior aprovação pelo CONSEPE. O*
191 *relatório foi entregue ao departamento de origem dia 22 de março de 2019, o atraso na*
192 *entrega do relatório é justificado pela coordenadora tendo em vista o período de férias. O*
193 *mesmo foi aprovado ad referendum no Departamento de Administração Pública em*
194 *22/03/2019. E encaminhado à Direção de Pesquisa e Pós-graduação, em 25/11/2018 para*
195 *apreciação e análise. Tomando como base do art. 20 da resolução 010/2012 - Consepe o*
196 *relatório final deverá contemplar: I. identificação do Curso: a) denominação do Curso;*
197 *b) local efetivo de realização. II. execução do curso: a) entidades executoras envolvidas no*

198 projeto; b) órgãos financiadores, se for o caso; c) público alvo; d) Coordenador Técnico; e)
199 Coordenador Local, quando for o caso; f) corpo docente com titulação, carga horária, disciplina
200 e Instituição de Ensino Superior – IES de origem; g) cópia da Portaria de aprovação do Projeto
201 de Curso ou de alterações posteriores; h) período efetivo de realização; i) alterações do
202 projeto original, aprovadas pelo CONSEPE, se houverem; j) resultados de aproveitamento e
203 frequência. III. títulos de monografias ou trabalhos de conclusão de curso aprovadas,
204 com nome do aluno, orientador e produção científica em periódicos, quando for o caso;
205 (redação dada pela Resolução nº 22/2017-CONSEPE). IV. orçamento original e demonstrativos
206 de despesas e receitas, fornecidos pelo órgão gestor. O relatório apresenta todos os itens
207 listados. Parecer: Sendo assim, o relatório cumpre com as exigências da resolução 010/2012
208 Consepe e sou pela aprovação do mesmo. Sem discussão, o relatório é aprovado por
209 unanimidade. **3.14 Homologação de Projeto de Pesquisa “Coprodução, accountability e**
210 **inovação: dilemas e perspectivas na democracia contemporânea”**. Interessada: Paula
211 Chies Schommer. Relator: Rafael Tezza. O Relator informa que: A professora Paula Chies
212 Schommer submeteu o projeto “Coprodução, accountability e inovação: dilemas e perspectivas
213 na democracia contemporânea” para início e alocação de carga horária para 2019-2. O mesmo
214 foi aprovado no DAP e na comissão de pesquisa e homologado ad referendum no Concentro. O
215 parecer é favorável. Sem discussão, a homologação é aprovada por unanimidade. Encerrada a
216 ordem do dia, passa-se ao item **4. Comunicações pessoais**. Prof. Éverton abre inscrição aos
217 presentes para as comunicações pessoais. Profa. Ivonete Ramos comenta sobre o andamento
218 do convênio com a FGV, referente à mobilidade, para os alunos da administração pública.
219 Profa. Ana Paula Menezes comenta que a Direção de Ensino dará andamento aos trâmites e a
220 intenção é abrir o Edital em 2020.1. Informa que o convênio com a FECAP acaba de ser
221 publicado no Diário Oficial, permitindo a abertura do Edital com cinco vagas para
222 administração empresarial e cinco vagas para o curso de economia, e também, que o convênio
223 com a ESPM está em processo de renovação. Prof. Nério Amboni parabeniza a Direção e
224 comenta que todos esses convênios fazem com que a ESAG volte a aparecer no cenário
225 nacional. Também comenta sobre os convênios internacionais, programas de mobilidade e
226 intercâmbios. Em seguida comunica que haverá a palestra sobre recursos humanos, a ser
227 realizada pelo Prof. Bóris, da Alemanha. Segue dizendo que os alunos da ESAG são referência
228 e se destacam no país, mas que o centro deve melhorar alguns pontos e continuar buscando
229 excelência. Relata sobre reunião realizada com o Presidente da ANGRAD, em que estão
230 trabalhando outras temáticas, como a possibilidade de realização de estágios em diferentes
231 regiões do país. Ressalta a importância das conversas presenciais para esse tipo de contato
232 que envolve acordos e convênios, os quais se concretizam através de relações de confiança.
233 Profa. Patrícia Vendramini comenta sobre o protagonismo do curso de administração pública da
234 ESAG no cenário nacional, com maior ênfase a partir do ano de 2010, e relata a necessidade

235 de uma maior ampliação do espaço institucional para o campo de públicas no centro. Relata
236 esforços que estão sendo realizados tanto no sentido de encontrar local de estágio para os
237 alunos, quanto de aproximar a rede de atores nacional em prol da profissionalização do
238 campo. Prof. Éverton fala que as iniciativas de cada um dos cursos e departamentos são bem-
239 vindas, comenta que há recursos via PRAPEG para viabilizar várias delas e esclarece que as
240 iniciativas institucionais priorizam aquelas que possam falar de forma mais ampla a todos os
241 cursos da Esag. Relata que as instituições externas valorizam e reconhecem a produção
242 acadêmica de todos os cursos do centro, e que os esforços que vêm sendo feitos estão
243 gerando ótimos resultados. Prof. Nério Amboni, enquanto presidente da Comissão de Avaliação
244 do centro, informa que os três chefes de departamento estão se reunindo para discutir os
245 relatórios de avaliação e, a partir daí, irão identificar os pontos críticos e os pontos fortes; que
246 os professores de cada departamento estão se reunindo com as chefias para discutir pontos
247 que podem ser melhorados e que até final de abril, início de maio, a Comissão deverá publicar
248 os resultados, acompanhado de ações para correção dos pontos críticos. Pede aos professores
249 que colaborem, pois a avaliação é um instrumento para alimentar o planejamento estratégico
250 do Centro e precisa ser feita. Também informa que a partir da metade de maio até a metade
251 de junho, haverá nova avaliação institucional, em que professores e alunos deverão responder
252 o questionário. Esclarece que a Comissão do Centro está discutindo as estratégias a serem
253 adotadas, de forma a assegurar no mínimo noventa por cento de participação; que será
254 desenvolvido um trabalho bastante intensivo com os centros acadêmicos, professores e
255 laboratórios; que será dada ampla divulgação e feito um sistema de controle de quem realizou
256 e quem não realizou a avaliação. Declara que está bastante confiante na próxima avaliação e
257 que, ainda que na última avaliação a participação não tenha sido representativa, os resultados
258 obtidos indicam/sinalizam os pontos que precisam ser melhorados. Prof. Éverton comenta
259 sobre a homenagem que o Prof. Nério Amboni recebeu na Câmara Municipal de Florianópolis,
260 em sessão solene do aniversário da cidade, recebendo a medalha João Davi Ferreira Lima pelo
261 relevante serviço prestado à educação no nosso município. Segue dizendo que a homenagem é
262 um reconhecimento ao professor da Esag, que a todos orgulha, e que, em certa medida, todos
263 se sentem homenageados com esse reconhecimento, que representa também uma valorização
264 do centro. Prof. Éverton parabeniza o Prof. Nério e o agradece pela valorosa contribuição ao
265 ensino ao longo destes anos. Prof. Nério agradece o empenho e participação dos professores
266 que prestigiaram a homenagem na Assembleia Legislativa, agradece pelas matérias que
267 foram publicadas pela Direção Geral divulgando a notícia, encerra dizendo que ainda tem
268 muito a contribuir e que foi uma homenagem muito bonita. Ao final, o Presidente agradece a
269 presença de todos e declara encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Manoela
270 Sezerino, lavrei a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada por todos os
271 presentes na próxima reunião do Conselho. Florianópolis, 26 de março de 2019.